



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA II TOMADA DE PREÇO 002 / 2019

DATA: 30/05/2019

HORÁRIO: 12:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 – Procedimento Administrativo 253/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM sito no bairro Morada do Poeta, Cordeiro-RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, da População e do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Em continuação da Ata I, elaborada na mesma data de trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após o descredenciamento da empresa **CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME**, permaneceram-se reunidos a **Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 024/2019, designando PRESIDENTE a Srª. Kelly Silva Bonifácio, para prosseguimento da Tomada de Preço 002/2019.** Mantiveram-se na disputa as empresas: **PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP E WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME.**

Após a verificação e conferência da habilitação das quatro empresas remanescentes, todas foram habilitadas com exceção da empresa **PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar o termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial do exercício 2018, contrariando o disposto no item 8.4 letra "a", parte final. Em conferência da documentação restante, também foi verificada a ausência do registro em cartório do contrato de prestação de serviços de engenharia, tendo como contratante a empresa licitante e como contratado o engenheiro civil, conforme exigência do item 8.5.4.4, do instrumento convocatório.

Desta feita, a empresa **PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** fica, desde já, inabilitada.

As empresas **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP E WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME** permaneceram na disputa.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Passamos então à abertura dos envelopes de proposta das firmas que continuaram no páreo.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 253/19
Fls. 631 ASS. W3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mapa de Preços (Cotação)

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-Pavimentação e Drenagem *	SERV	1,000	021.401,24	021.401,24	449.600,41	449.600,41	021.401,24	021.401,24
Total				0,00		449.600,41		0,00

Resumo por Participantes

Participantes	Total
Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda EPP	449.600,41
Salora Construtora Ltda	0,00
ME Logística e Serviços Ltda - ME	0,00
Total	449.600,41

Assim, foi declarada vencedora a empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, por apresentar desconto em relação ao estimado, tendo o MENOR PREÇO entre os três disputados.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO